

TRIBUTAÇÃO NAS CASAS DE APOSTAS ESPORTIVAS

Caio Moraes Camacho¹

Resumo: Este artigo tem como objetivo analisar a tributação em casas de apostas esportivas, considerando a complexidade da regulamentação em diferentes jurisdições. O problema central abordado é a falta de uniformidade na tributação desse setor, o que impacta as operações e a arrecadação de impostos. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, utilizando análise documental e revisão da literatura para examinar a legislação e práticas tributárias em várias regiões. Os resultados indicam uma variedade de abordagens tributárias, desde impostos sobre a receita bruta até impostos sobre as apostas. Essa heterogeneidade gera desafios para as casas de apostas e para os governos na administração e cumprimento da tributação. Essas conclusões fornecem insights importantes para reguladores, empresas e formuladores de políticas na busca por uma tributação mais eficaz e equitativa no setor de apostas esportivas.

Palavras-chave: Casa de aposta esportiva; heterogeneidade; regulamentação; tributação.

Abstract: This article aims to analyze taxation in sports betting houses, considering the complexity of regulation in different jurisdictions. The central issue addressed is the lack of uniformity in the taxation of this sector, which impacts operations and tax revenue. The research takes a qualitative approach, using document analysis and literature review to examine legislation and tax practices in various regions. The results indicate a variety of tax approaches, from taxes on gross revenue to taxes on bets. This heterogeneity poses challenges for sports betting houses and governments in tax administration and enforcement. These findings provide important insights for regulators, businesses, and policymakers in the pursuit of more effective and equitable taxation in the sports betting industry..

Keywords: Sports betting house; heterogeneity; regulation; taxation

1 Introdução

A indústria de apostas esportivas tem se expandido rapidamente nas últimas décadas, tornando-se um setor significativo da economia em várias jurisdições. Nesse contexto, a tributação das casas de apostas esportivas desempenha um papel crucial. Este artigo tem como objetivo analisar os problemas da tributação nesse setor, considerando a complexidade da regulamentação em diferentes regiões.

¹ Acadêmico do curso de direito da Faculdade Dom Bosco.

A tributação das casas de apostas esportivas é objeto de grande importância devido ao crescimento substancial dessa indústria, sendo essencial entender como as diferentes abordagens tributárias afetam tanto as operações das empresas quanto a arrecadação de impostos pelo governo.

O problema central deste estudo é a falta de uniformidade na tributação de casas de apostas esportivas, sendo que a falta de padronização na tributação cria desafios tanto para as empresas do setor quanto para os órgãos reguladores, desta feita, é crucial abordar esse problema para promover uma tributação mais eficaz e equitativa.

O objetivo geral deste artigo é analisar a tributação em casas de apostas esportivas e identificar as principais implicações da falta de uniformidade nas abordagens tributárias. Para atingir esse objetivo, os objetivos específicos incluem:

- Investigar as diferentes abordagens de tributação em casas de apostas esportivas em jurisdições diversas.
- Avaliar o impacto da tributação nas operações e na arrecadação de impostos.

Este estudo baseia-se em uma pesquisa bibliográfica, utilizando análise documental e revisão da literatura para examinar a regulamentação tributária em diferentes jurisdições. A pesquisa adotará uma abordagem qualitativa, explorando a legislação, livros, artigos científicos de revistas, dissertações, teses e documentos oficiais. O método utilizado será descritivo, permitindo uma análise aprofundada das abordagens tributárias.

Este artigo se propõe a explorar a tributação nas casas de apostas esportivas e sua importância econômica e regulatória.

2 Evolução histórica desse setor e as razões por trás da identificação do problema de tributação.

A história da indústria de apostas esportivas é uma narrativa fascinante que se estende por muitos séculos, enraizada nos primórdios das competições esportivas. Desde tempos antigos, as pessoas demonstraram um interesse inato em testar sua sorte e conhecimento esportivo através de apostas informais, destarte, a transformação desse passatempo ancestral em uma indústria global regulamentada é um fenômeno relativamente recente.

Como observou Seckelmann (2021, online), advogado do escritório Bichara e Motta Advogados e membro da Academia Nacional de Direito Desportivo (ANDD), "a legalização e regulamentação das apostas esportivas ganharam impulso em algumas regiões durante os últimos anos. Isso ocorreu em grande parte devido ao reconhecimento do potencial econômico significativo desse mercado, bem como a uma mudança nas atitudes em relação às apostas esportivas. A tecnologia desempenhou um papel fundamental nessa evolução, tornando as apostas mais acessíveis e atraindo um público mais amplo".

Durante o século XX, as apostas esportivas passaram por uma metamorfose notável. No início, muitas formas de apostas esportivas eram consideradas ilegais em várias jurisdições, impulsionadas por preocupações legítimas relacionadas à integridade dos esportes e a necessidade de prevenir crimes associados às apostas, deste modo o ambiente clandestino gerou desafios em relação à regulamentação e tributação, uma vez que as atividades de apostas muitas vezes operavam à margem da lei.

A medida que o século progredia, houve uma mudança de paradigma em relação às apostas esportivas. A legalização e regulamentação tornaram-se mais difundidas em muitas partes do mundo, à medida que os governos reconheceram o potencial econômico dessa indústria em rápido crescimento. As novas atitudes em relação às apostas esportivas refletiram uma compreensão mais pragmática e uma aceitação da realidade de que as pessoas há muito tempo estavam envolvidas nesse tipo de entretenimento.

O avanço tecnológico desempenhou um papel essencial nessa metamorfose, a internet e as plataformas digitais democratizaram as apostas esportivas, tornando-as acessíveis a um público mais amplo, tal acessibilidade, sem precedentes, permitiu que indivíduos de qualquer parte do globo pudessem engajar-se em apostas em eventos esportivos e essa revolução na acessibilidade contribuiu significativamente para a rápida expansão da indústria e sua globalização.

No entanto, o crescente alcance e a crescente complexidade das operações de apostas esportivas também deram origem a uma série de desafios. A tributação emergiu como um tema crítico, uma vez que a falta de uniformidade nas abordagens tributárias em várias jurisdições se transformou em um problema central gerando incerteza jurídica tanto para as empresas quanto para os reguladores, além de impactar os apostadores, tornou-se imperativo compreender e resolver essas questões fiscais à medida que a indústria continuou a se expandir e a evoluir.

Essa evolução histórica da indústria de apostas esportivas, marcada pela transformação de atividades ilegais em um setor regulamentado e lucrativo, fornece o pano de fundo para as complexidades atuais em relação à tributação.

3. Falta de Uniformidade na Tributação em Casas de Apostas Esportivas

A falta de uniformidade na tributação das casas de apostas esportivas representa um desafio complexo que permeia a indústria e afeta diretamente a sua regulamentação, deste modo Jaques F. Reolon (2020) observa, em seu artigo "Reserva técnica: restrição no mercado de apostas esportivas?", que a falta de padronização nas abordagens tributárias gera insegurança jurídica para as empresas do setor, o qual se deve ao fato de que as empresas operam em jurisdições diversas, cada uma com sua própria estrutura tributária, que varia em termos de taxas, bases tributáveis e deduções permitidas.

A diversidade de abordagens tributárias em diferentes países é evidenciada pelo cenário internacional das casas de apostas esportivas, enquanto alguns governos optam por uma tributação baseada em taxas fixas sobre a receita bruta, outros preferem uma abordagem baseada em porcentagens da receita ou em taxas variáveis, a questão da tributação é ainda mais complexa devido à falta de consenso sobre o que deve ser considerado tributável, levando a variações substanciais nas definições de renda tributável em diferentes jurisdições.

Essa heterogeneidade nas abordagens tributárias gera desafios operacionais significativos para as empresas de apostas esportivas, que precisam se adaptar a regulamentações fiscais divergentes em cada mercado onde atuam, além disso, a falta de uniformidade cria incerteza e insegurança jurídica, já que as empresas devem constantemente avaliar e cumprir uma variedade de regulamentações tributárias em constante mudança.

Para abordar esses desafios, é fundamental avaliar o impacto econômico da falta de uniformidade na tributação das casas de apostas esportivas, desta forma requer uma análise profunda das implicações financeiras, tanto para as empresas do setor quanto para os governos, sendo que a falta de uniformidade pode afetar a viabilidade das empresas, influenciar a concorrência no mercado e impactar a arrecadação de impostos, um sistema tributário desequilibrado pode desestimular o crescimento do setor e prejudicar a receita fiscal que os governos poderiam obter com uma tributação mais eficaz.

Portanto, em um contexto em que as casas de apostas esportivas operam em uma paisagem tributária diversificada, a necessidade de encontrar soluções para uma tributação mais equitativa e eficaz se torna crucial, portanto essa busca por equilíbrio e justiça na tributação é essencial para garantir que a indústria de apostas esportivas continue a prosperar de forma sustentável, mantendo a integridade do setor e protegendo os interesses dos apostadores e das partes envolvidas.

Nesse cenário complexo, é importante considerar a variedade de modelos de tributação em vigor ao redor do mundo. Como já mencionado por Jaques F. Reolon, alguns países optam por uma abordagem de tributação da receita bruta, que envolve a imposição de uma porcentagem fixa sobre o total das receitas geradas pelas casas de apostas esportivas, outros preferem uma tributação baseada na receita líquida, que desconta os custos operacionais antes de aplicar a taxa de tributação, além do mais, existem países que adotam abordagens variadas, como taxas progressivas ou taxas fixas por evento esportivo.

A complexidade desse cenário tributário é ampliada pela definição do que é considerado tributável. Algumas jurisdições consideram apenas as apostas líquidas (deduzindo os pagamentos aos vencedores), enquanto outras tributam a receita bruta, sem deduções significativas. Essas diferenças nas definições de renda tributável podem resultar em impostos substancialmente diferentes a serem pagos pelas casas de apostas esportivas em jurisdições distintas.

A falta de uniformidade na tributação não só afeta as empresas do setor, mas também influencia a concorrência e a escolha dos apostadores. O fato de que as casas de apostas esportivas podem estar sujeitas a diferentes estruturas tributárias em países vizinhos ou mesmo em diferentes estados dentro de um mesmo país pode criar desigualdades competitivas. Isso pode influenciar a localização das empresas e afetar a experiência dos apostadores, levando a uma busca por melhores condições tributárias.

A busca por resoluções que promovam uma tributação mais justa e eficaz na esfera das apostas esportivas emerge como um imperativo no enfrentamento desses desafios, nesse sentido, é imprescindível adotar as melhores práticas tributárias, analisar o impacto das regulações fiscais vigentes e promover uma maior convergência nas abordagens tributárias, sendo que tudo isso é feito com o intuito de fomentar uma indústria sustentável, salvaguardar a integridade do cenário esportivo e garantir uma tributação equitativa para todas as partes envolvidas.

4. regulamentação e tributação de apostas on-line no Brasil

A proposta de regulamentação das apostas esportivas online no Brasil tem suas raízes no artigo 50 da Lei de Contravenções Penais, que proíbe a exploração de jogos de azar no país, abrangendo modalidades dependentes de sorte do apostador, como apostas em corridas de cavalos em hipódromos, bem como apostas em outros esportes. No entanto, essa proibição se aplicava principalmente a estabelecimentos físicos de apostas, uma vez que a era digital ainda não havia surgido na época.

Com o avanço tecnológico, a prática de apostas esportivas online ficou sem uma regulamentação adequada, o que levou à necessidade de estabelecer regras e diretrizes para essa atividade, com a Lei 13.756/18, sancionada pelo Presidente Michel Temer, permitiu a operação de sites de apostas no Brasil, com a regulamentação planejada para ocorrer nos anos seguintes, para viabilizar essa prática, vários fatores desempenham papéis, incluindo operadores de casas de apostas, fornecedores de tecnologia, plataformas de streaming e órgãos reguladores.

Art. 29. Fica criada a modalidade lotérica, sob a forma de serviço público exclusivo da União, denominada apostas de quota fixa, cuja exploração comercial ocorrerá em todo o território nacional.

§ 1º A modalidade lotérica de que trata o caput deste artigo consiste em sistema de apostas relativas a eventos reais de temática esportiva, em que é definido, no momento de efetivação da aposta, quanto o apostador pode ganhar em caso de acerto do prognóstico.

No entanto, as regulamentações permaneceram em aberto, e a incerteza persistiu, especialmente no que diz respeito à tributação o setor de apostas no Brasil continua a ser objeto de discussão, e questões legais relacionadas aos jogos de azar ainda estão sendo debatidas no Supremo Tribunal Federal (STF) e no governo federal.

Recentemente, o Projeto de Lei 845/2023, apresentado por senadores, busca preencher essa lacuna legislativa, estabelecendo regulamentações para as apostas online, incluindo questões tributárias e de responsabilidade social, como o "Jogo Responsável", no entanto, existem opiniões divergentes sobre a regulamentação, incluindo preocupações com a fiscalização, o vício em jogos e objeções com base em razões religiosas.

Art. 1º Esta Lei regulamenta a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa, de que trata o art. 29 da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. A loteria de que trata o caput, criada sob a forma de serviço público exclusivo da União, deverá ser explorada exclusivamente em ambiente concorrencial, em todo território nacional.

A regulamentação das apostas online pode trazer benefícios, como a geração de receita para o Estado, o combate à lavagem de dinheiro e o estímulo ao desenvolvimento econômico por meio do turismo, por outro lado, também há preocupações sobre os riscos associados ao jogo desenfreado, como os empresários do setor estão favoráveis à tributação e regulamentação, argumentando que isso promoveria a integridade e a segurança das apostas.

Em síntese, a regulamentação das apostas esportivas online no Brasil é um tópico complexo e em evolução, com diversos interesses e preocupações em jogo, pois a busca por um equilíbrio entre o estímulo ao setor, a arrecadação de impostos e a proteção dos jogadores continua a ser um desafio.

Como a evolução na era digital ocorre de maneira rápida não há como desempenhar um único papel como o total controle da temática, pois há novos projetos de lei sendo aprovados, como Projeto de Lei nº 3626, de 2023, o qual dispõe

sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa; altera as Leis nºs 5.768, de 20 de dezembro de 1971, e 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e dá outras providências.

Portanto até que se consolide as legislações referentes ao assunto, é necessário a analogia das legislações já aprovada para ter um controle sobre as apostas online.

Considerações finais

A expansão da indústria de apostas esportivas nas últimas décadas trouxe consigo uma série de desafios, dos quais a tributação desempenha um papel central. O foco deste artigo foi analisar a falta de uniformidade na tributação das casas de apostas esportivas em todo o mundo e suas implicações.

Foi evidenciado que a falta de padronização na tributação cria insegurança jurídica para as empresas do setor, uma vez que operam em jurisdições diversas, cada uma com sua própria estrutura tributária. Isso gera desafios operacionais significativos, já que as empresas precisam se adaptar a regulamentações fiscais divergentes em cada mercado onde atuam. Além disso, a falta de uniformidade afeta a concorrência e a escolha dos apostadores, levando a desigualdades competitivas e influenciando a localização das empresas.

A busca por soluções que promovam uma tributação mais equitativa e eficaz se torna crucial, visando uma indústria sustentável e a proteção dos interesses dos apostadores e das partes envolvidas. A análise das diferentes abordagens tributárias em vários países revelou uma complexa paisagem tributária, com taxas variadas, definições de renda tributável e estruturas tributárias diversas. Para enfrentar esses desafios, a harmonização e a adoção das melhores práticas tributárias se tornam essenciais.

No contexto brasileiro, a regulamentação das apostas esportivas online é um processo em andamento, com debates e propostas legislativas em curso. A legislação busca equilibrar a geração de receita para o Estado, a prevenção do vício em jogos e a promoção do desenvolvimento econômico. Os interesses em jogo são variados, incluindo empresários do setor, órgãos reguladores e preocupações de ordem social.

O cenário de regulamentação e tributação de apostas online no Brasil é complexo e está em constante evolução, refletindo a rápida transformação na era digital. A busca por um equilíbrio entre o estímulo ao setor, a arrecadação de impostos e a proteção dos jogadores é um desafio contínuo. Enquanto novas legislações estão em discussão, a analogia com as legislações já aprovadas é necessária para fornecer alguma orientação.

Portanto, diante desses desafios em constante evolução, é imperativo que as autoridades reguladoras, legisladores e stakeholders do setor continuem a colaborar e buscar soluções que garantam uma tributação justa e eficaz, além de assegurar a integridade do cenário esportivo e a proteção dos interesses dos apostadores, ao mesmo tempo em que promovem o crescimento sustentável dessa indústria em expansão.

REFERÊNCIAS:

FERREIRA, B. Código de Ética FIFA. CONMEBOL - Sitio Oficial de la CONMEBOLCONMEBOL, , 17 jul. 2023. Disponível em: <<https://www.conmebol.com/pt-br/documentos-pt-br/codigo-de-etica-fifa/>>.

Minuta de Decreto disponibilizada em setembro de 2019. Disponível em: https://web.gamesbras.com/u/archivos/2019/9/13/Minuta_Decreto_Regulamento%20_ApostaQuota%20Fixa.pdf

Minuta de Decreto disponibilizada em fevereiro de 2020. Disponível em: https://www.gamesbras.com/u/archivos/2020/2/18/200218_economia_secap_apostas_quota_fixa_minuta_decreto_11fevereiro2020.pdf

PL n° 186/2014 e PL 442/1991. Disponíveis em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/117805> e <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=15460> Disponível em: <<https://dspace.uniceplac.edu.br/bitstream/123456789/2681/1/Maria%20Eduarda%20Silva%20Menezes.pdf>>.

PL n°800/2023 Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9278414&ts=1678287677905&disposition=inline>.

REOLON. Jaques. “**Reserva técnica: restrição no mercado de apostas esportivas?**”. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/reserva-tecnica-restricao-no-mercado-de-apostas-esportivas-250220202021>.

SECKELMANN. **CONSIDERAÇÕES JURÍDICAS SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS APOSTAS ESPORTIVAS NO BRASIL**: Disponível em: <https://www.bicharaemotta.com.br/consideracoes-juridicas-sobre-a-regulamentacao-das-apostas-esportivas-no-brasil/>